

#### ESTADO DE MATO GROSSO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO  CANARA MUNICIPAL DE BARRA DO GAR  NO 13 Liero 2 Folha 91 Data 26, 0  Homas Schoolo  Function Ario	CAS - MI.	N.º
--	-----------	-----

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº014/89, DE 23.06.89

"Outorga Titulo de Cidadania".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica Declarado de CIDADÃO BARRAGAR-CENSE o Sr. ARMANDO DA SILVA AGUIAR, em reconhecimento aos valo rosos serviços prestados em prol do desenvolvimento e progresso do município de Barra do Garças.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Carças-Mt., baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene' para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Recolução entra em vigor naº data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contra

rio.

Plenario das Deliberações da Câmara Municipal\* de Barra do Garças-Mt., em 23 de Junho de 1989.

> CLODOALDO ALVES DA SILVA Vereador-PTB

Aprovado por Unanimidade Em Sessão de 19189

ESTADO DE MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS BESSÃO de 14

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

AMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS -

1543 Livro 03 Folling 1 Date 261 06189

Projeto de Lei
Projeto Decreto Legislativo
Projeto de Resolução
Requerimento
Indicação

Aprovado por Unanimidade

AUTORVereador CLODOALDO ALVES DA SILVA-PTB

fls. 02

### Justificativa Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Sr. Armando da Silva Aguiar, conhecido por todos, como "Armando Dendista", é um dos grandes pioneiros desta região, que presenciou os primeiros passos de nossa cidade rumo ao progresso que hoje se verifica, quando a mesma era "apenas um pequeno lugarejo habitado por famílias de garimpeiros pecuaristas e pequenos comerciantes.

☐ Moção ☐ Emenda

É natural da cidade de Araguacema, no estado' de Goiás, nascido no dia 18 de junho de 1928, chegou a esta 'cidade em 1951, quando iniciou sua laboriosa profissão de den-'tista prático, exercendo suas funções também na FBC-Fundação ''Brasil Central, órgão esse que muito contribuiu no desbravamento dos sertões do centro-oeste.

O Sr. Armando Aguiar, é um homem sério, pai de uma família exemplar, sempre procurou pautar sua vida, com o mais rígido critério de justiça, verdade e respeito, pessoa muito conhecida pela sua retidão moral e social, motivo pelo qual o povo barragarcense, lhe cultua uma grande amizade e o devido respeito.

Com essa profissão que aprendera com o antigo cirurgião dentista Dr. Walter, o Sr. Armando Aguiar, foi um dos primeiros profissionais dentistas desta cidade e região, 'prestou sempre bons serviços à comunidade barragarcense, fezen de sua arte, um trabalho sério, honesto e útil à população.

É casado com Dona Aristides Rodrigues Aguiar união esta que gerou os filhos; Maria Lúcia Aguiar, Casimiro '



CANALITATION OF THE STATE OF TH

## ESTADO DE MATO GROSSO

# CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO  CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - ME.  NOTO COLO  Puncionario  Puncionario	<ul> <li>□ Projeto de Lei</li> <li>□ Projeto Decreto Legislativo</li> <li>☑ Projeto de Resolução</li> <li>□ Requerimento</li> <li>□ Indicação</li> <li>□ Moção</li> <li>□ Emenda</li> </ul>	N.º
AUTOR Vereador CLODOALDO ALVES	DA SILVA-PFL	

fls.03

Rodrigues Aguiar, Brígida Rodrigues Aguiar Belém, Geraldina Rodrigues Aguiar Zeidan, Cleide Aguiar Martins, Armando Rodrigues Aguiar Filho, Arivaldo Rodrigues Aguiar e Luciano Rodrigues Aguiar, formando assim uma numerosa família que pauteia os caminhos da honestidade e do bem.

Hoje, com 61 anos de idade, o Sr. Armando é ainda um autêntico profissional, com seu gabinete instalado ha muitos anos na rua 1º de maio, onde atende seus clientes e amigos que confiam no valor de seu trabalho.

Com isso, acreditamos que esse ilustre senhor já é considerado um verdadeiro Cidadão Barragarcense, não só pelo seu pioneirismo, mas também pela sua valiosa contribuição prestada em prol do progresso e desenvolvimento desta cidade e região, fato este que muito nos orgulha e nos leva a dedicar- lhe esta homenagem, para que fique gravado nos anais desta Casa nossa gratidão a esse tão ilustre cidadão.

Plenario das Deliberações da Câmara Municipal de Barra do Garças-Mt., em 23 de Junho de 1989.

CLODOALDO ALVES DA SILVA

Vereador - PTB

Aprovado por Unanimidade

Bm Sessão de 19 8 189